

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

### **“CAMPEÃO COMPLETO PANINI”**

#### **1. EMPRESA PROMOTORA:**

- 1.1. Razão Social: Panini Brasil Ltda.
- 1.2. Endereço: Alameda Caiapós, 425 – Tamboré – Barueri/SP – 06460-110
- 1.3. CNPJ nº. 58.732.058/0001-00

#### **2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1. Qualquer pessoa física residente e domiciliada no território nacional, poderá participar da presente promoção **“Campeão Completo Panini”**, promovida pela Panini Brasil Ltda, no período de 17 de dezembro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.

- 2.2. Para participar da promoção **“Campeão Completo Panini”** os clientes que encontrarem as figurinhas/Cromos do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021, deverão colar as mesmas na posição correta do álbum do Campeonato Brasileiro 2021 da Panini, em seguida deverão escanear as figurinhas/Cromos do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021 através do Aplicativo Web da promoção, para que possam receber 01 (um) cupom eletrônico (número da sorte) de acordo com as condições da presente promoção.

- 2.2.1. Após a obtenção das figurinhas/Cromos do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021, o consumidor deverá acessar a Aplicação Web por meio do endereço [www.campeaocompletopanini.com.br](http://www.campeaocompletopanini.com.br) de 00h00 do dia 17 de dezembro de 2021 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2022 utilizando um smartphone deverão escanear na promoção as figurinhas/Cromos do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021, sendo que de acordo com a quantidade de figurinhas/Cromos do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021 diferentes que o participante tiver escaneadas na promoção o mesmo será enquadrado em um dos grupos de participação em que irão concorrer os respectivos prêmios do grupo.

- **Grupo 1:** Será para participantes que escanarem de 01 até 04 figurinhas/cromos diferentes do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021;
- **Grupo 2:** Será para participantes que escanarem de 05 até 09 figurinhas/cromos diferentes do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021;
- **Grupo 3:** Será para participantes que escanarem de 10 até 14 figurinhas/cromos diferentes do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021;
- **Grupo 4:** Será para participantes que escanarem as 15 figurinhas/cromos diferentes do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021;

- 2.2.2. Após concluir o scan das figurinhas/Cromos do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021 o participante deverá se inscrever com seus dados pessoais na promoção mediante o correto e completo

fornecimento dos seguintes dados: nome completo; Telefone; E-mail; Data de Nascimento; Gênero; UF e Cidade.

- 2.2.3. É obrigatório que o participante desta promoção cadastre seus dados pessoais válidos e atualizado, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio. Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável de ficar impossibilitada de entregar o prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos e incorretos.
- 2.2.4. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados na promoção, para comunicação e entrega do prêmio, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento decorrente de incorreção nos dados informados, ou ausência de local para recebimentos do prêmio.
- 2.2.5. Ao finalizar o processo de cadastro na Aplicação Web acima informada, o participante receberá a confirmação automática da participação na própria tela do smartphone e ao final da promoção o mesmo receberá por e-mail com a descrição do número de série e ordem correspondente ao número da sorte com o qual estará concorrendo ao prêmio correspondente ao grupo da promoção que se enquadrou conforme às condições previstas neste Regulamento.
- 2.2.6. O recebimento da confirmação de participação contendo o Elemento Sorteável (número da sorte) é a garantia do consumidor de que seu cadastro foi recebido nos servidores da Promotora.
- 2.3. Ficam os participantes, cientes, desde já, que a participação na promoção é individualizada, e não poderá, em hipótese alguma, transferir e/ou dividir a participação com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.
- 2.4. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento. As situações descritas, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.
- 2.5. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha do sistema será solicitada a imediata reparação, no entanto, será necessário que o interessado em participar da promoção aguarde até que o retorno do referido sistema, mesmo que seja necessário acessar o sistema em outra data ou horário, durante o período de participação da promoção, consequentemente, sem caracterizar qualquer tipo de ônus para a empresa, em qualquer um dos casos, uma vez que os números da sorte válidos somente poderão ser emitidos pelos sistema da promoção.
- 2.6. A empresa Promotora poderá ainda, por motivos de força maior, suspender por curto período a troca promocional, mediante a autorização da SECAP, sendo

certo que, nessa hipótese, a empresa Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar o problema e retomar o sistema informatizado, o mais rápido possível, permanecendo inalteradas as regras e condições de validade de participação desta promoção.

- 2.7. A participação na promoção será limitada a 01 (um) número da sorte por participante, ou seja, em caso de novo cadastro o participante deverá escanear novamente suas figurinhas/cromos do time campeão do Campeonato Brasileiro 2021 e inserir novamente seus dados pessoais, sendo que somente será levado em consideração o cadastro do participante com o maior número de figurinhas/cromos escaneados, o mesmo fará jus apenas ao número da sorte correspondente com a quantidade de figurinhas diferentes escaneadas.
- 2.8. O número da sorte será composto de 07 (sete) algarismos, sendo o primeiro e segundo algarismo correspondente ao número de série e os 05 (cinco) algarismos subsequentes, correspondem ao número de ordem.

Número da sorte: 0134567	
Número de Série: 01	Número de Ordem: 34567

### 3. QUANTIDADE DE SÉRIES E ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

- 3.1. Serão emitidas 20 (vinte) séries numeradas de "00" a "19", que, sendo que cada série contém 100.000 (cem mil) números de ordem numerados de "00.000" (zero) a "99.999" (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), totalizando 2.000.000 milhões de números da sorte.

### 4. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

- 4.1. Serão distribuídos 12 (doze) prêmios na promoção "**Campeão Completo Panini**", sendo 01 (um) prêmio para cada contemplado conforme descrição abaixo:

Período de Participação	Data da Extração da Loteria Federal	Data da Apuração	Grupo	Qtd/Ordem dos Prêmios	Descrição de cada prêmio	Série Participante
17/12/2021 às 00:00 a 10/02/2022 às 23:59	16/02/2022	17/02/2022 às 11:00	Grupo 1	1º ao 4º prêmio sorteado	01 (uma) Figurinha do Campeonato Brasileiro 2021 autografado por jogadores do Atlético Mineiro (podendo ser um ou mais jogadores), no valor de R\$ 0,60.	00 a 04
				5º ao 9º prêmio sorteado	01 (um) Card do Adrenalyn Brasileirão 20/21, no valor de R\$ 0,83.	
			Grupo 2	01 prêmio sorteado	01 (um) Bola de Futebol Oficial do Campeonato Brasileiro 2021 autografada, no valor de	05 a 09

				R\$ 71,91.		
			Grupo 3	01 prêmio sorteado	01 (um) Camisa Oficial do Clube Atlético-MG autografada, no valor de R\$ 251,99.	10 a 14
			Grupo 4	01 prêmio sorteado	Prêmio constituído de: 01 (um) Camisa Oficial do Clube Atlético-MG autografada, no valor de R\$ 251,99. 01 (um) Bola de Futebol Oficial do Campeonato Brasileiro 2021 autografada, no valor de R\$ 71,91. 01 (um) Álbum de figurinhas do Campeonato Brasileiro 2021 autografado por jogadores do Atlético Mineiro (podendo ser um ou mais jogadores), no valor de R\$ 10,00. Prêmio no valor total de R\$ 333,90	15 a 19

4.2. As apurações ocorreram no escritório da Panini Brasil, localizada na Alameda Caiapós, 425 – Tamboré – Barueri/SP – CEP 06460-110, conforme a data e horário descrito na tabela acima.

#### 5. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	664,35

#### 6. FORMA DE APURAÇÃO:

6.1. Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, reforçando-se que um número da sorte só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes do presente regulamento.

6.2. Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente, sendo que no caso de acúmulo de sorteios utilizando a mesma extração da Loteria Federal à distribuição dos prêmios será sequencial e cumulativa, prevalecendo a ordem decrescente dos prêmios, com base no valor dos prêmios.

- 6.3. Será considerado o contemplado, o elemento sorteável (“Número da Sorte” composto por 07 (sete) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela dezena simples do 1º prêmio e 2º prêmio, seguidos pelo número de ordem formado pela unidade do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo I abaixo:

**Exemplo I:**

1º prêmio 123**05**  
2º prêmio 054**37**  
3º prêmio 1352**6**  
4º prêmio 0232**9**  
5º prêmio 1545**8**

Exemplo do Série e Número da sorte sorteados: **03 57698**

- 6.4. Depois de identificada a série sorteada (ex.: **03**) e o número da sorte sorteados (ex.: **57698**), será contemplado o participante que possuir o número da sorte mais próximo do número sorteado dentro da série sorteada, ou seja, o prêmio caberá ao portador do número da sorte distribuído (ex.: **57698**) dentro da série sorteada (ex.: **03**) ou na ausência destes caberá ao participante que possuir os números da sorte mais próximo do número sorteado da série (ex.: **03**), até que sejam distribuídos todos os prêmios do respectivo sorteio.
- 6.5. O critério para identificar os números da sorte contemplado em cada sorteio será por aproximação com base no número da sorte sorteado (ex.: **57698**) e da série sorteada (ex.: **03**), através do efeito “Gangorra”, ou seja, caso o número da sorte (ex.: **57698**) da série (ex.: **03**) não tenha disso distribuído na promoção o prêmio será entregue ao número imediatamente superior (ex.: **57699**) da série (ex.: **03**), caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção o prêmio será entregue ao número imediatamente inferior (ex.: **57697**) da série (ex.: **03**), persistindo a ausência de um número da sorte distribuído será aplicado novamente o efeito “gangorra” até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade à quantidade de prêmios a ser distribuídos no respectivo sorteio.
- 6.6. Caso o número de série encontrado seja superior que à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, ou seja, inferior que à menor série da apuração, deverá ser somado a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da respectiva apuração, por exemplo: (Grupo 2 com séries participantes nº 05 a 09).

**Exemplo I:**

1º prêmio 123**05**  
2º prêmio 054**37**  
3º prêmio 1352**6**  
4º prêmio 0232**9**  
5º prêmio 1545**8**

- 6.6.1. Neste caso a série apurada foi nº **03**, no entanto a respectiva apuração do Grupo 2 possui apenas 05 (cinco) séries participantes numeradas de 05 a 09, sendo assim será necessário aplicar a regra de soma acima

para que seja identificada a série participante contemplada: 03 + 05 = 08, sendo assim a série sorteada na apuração será a série 08.

Exemplo de número de série: 08

Exemplo de número de ordem: 57698

Exemplo de número da sorte contemplado: 0857698

- 6.7. Caso todas as séries aqui previstas sejam utilizadas antes do prazo previsto de término da Promoção, a empresa promotora solicitará autorização para aumento da quantidade de séries junto à SECAP/ME, através de aditamento que deverá ser encaminhado a SECAP/ME em um prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do encerramento das séries. Caso o aditamento não seja autorizado pela SECAP/ME, a empresa promotora deverá informar o encerramento da Promoção, através dos mesmos meios de divulgação da Promoção, imediatamente após o término das séries.

## **7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

- 7.1. Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas; sócios, diretores, administradores e empregados da Panini Brasil Ltda., bem como funcionários e empresas envolvidas com a promoção **"Campeão Completo Panini"**. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da Empresa Promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.
- 7.1.1. O cumprimento do item é de responsabilidade da Empresa Mandatária, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.
- 7.1.2. As pessoas mencionadas no item 7.1, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será selecionado, no ato do sorteio, um novo número da sorte. Se porventura, a empresa receber uma denúncia posterior à apuração e anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra numa das categorias mencionadas no item 7.1 e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio sendo que neste caso o participante será substituído por outro número da sorte usando a regra de aproximação.
- 7.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou cupons que não apresentarem dados suficientes para a identificação e localização do participante e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.
- 7.3. Todo participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como utilizar de fraude ou ardil, será automaticamente excluído da promoção, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal.

- 7.4. As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos praticadas pelos consumidores participantes, se identificadas, implicarão no não recebimento e/ou cancelamento da compra, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados.
- 7.5. Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pelas Empresas mandatária e promoventes que praticadas ou incentivadas pelos consumidores participantes ou terceiros interessados na Promoção, que mantenham ou não vínculo com os consumidores participantes, se identificadas pelas Empresas mandatária e promoventes, implicarão no imediato cancelamento do cadastro e do cupom fiscal e perderão o direito a participação nesta Promoção em decorrência do prejuízo da regular execução desta promoção e aos consumidores participantes que cumpram todos os requisitos deste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados cível e penalmente pelos atos praticados.

## **8. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

- 8.1. O resultado da promoção (nome dos contemplados e número da sorte) será divulgado em até 10 (dez dias) dias úteis após a data do sorteio na Aplicação Web [www.campeaocompletopanini.com.br](http://www.campeaocompletopanini.com.br).
- 8.2. Os contemplados na presente Promoção, que serão comunicados por telefone, e-mail, concordam que a Empresa promotora poderá utilizar de forma gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data do respectivo sorteio, sua imagem, nome e som de voz, não sendo necessária nenhuma autorização posterior.

## **9. ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

- 9.1. Os brindes são pessoais e intransferíveis e serão entregues no domicílio do contemplado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da contemplação ou do término da promoção, de acordo com o Artigo 5º do Decreto 70.951/72.
- 9.2. Caberá, ao contemplado, submeter à análise das Empresas Promotoras os documentos a seguir relacionados, para a confirmação da contemplação dados pessoais CPF, comprovante do domicílio e foto/vídeo com o álbum do Campeonato Brasileiro 2021, cujas figurinhas tenham sido escameadas na promoção, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do efetivo contato. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade do participante, caso o mesmo não atenda as regras expostas no presente regulamento, será automaticamente desclassificado.
- 9.3. Os brindes distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.
- 9.4. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do brinde em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do brinde à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.
- 9.1. Ocorrerá prescrição do direito ao brinde dentro de 180 (cento e oitenta) dias após o término da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer

título que seja. O brinde ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

- 9.2. As obrigações e responsabilidades, se houver, da empresa promotora com os participantes ganhadores encerram-se no momento da entrega do brinde, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do brinde, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do brinde, tampouco reclamar de supostos vícios e/ou defeitos junto a empresa promotora, restando ciente o contemplado que esse tipo de problema deverá ser tratado diretamente com o fabricante do produto, restando a empresa promotora isenta de qualquer responsabilidade.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 10.1. O Regulamento da promoção **"Campeão Completo Panini"** será disponibilizado na Aplicação Web da promoção [www.campeacompletopanini.com.br](http://www.campeacompletopanini.com.br).
- 10.2. O Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento.
- 10.3. O Cliente Participante, autoriza e declara seu expresso consentimento quanto ao uso de seus dados pessoais coletados para fins dessa campanha e, ainda, a sua utilização para fins de recebimento de informes sobre campanhas promocionais, envio de ofertas e demais campanhas da promotora.
- 10.4. A Promotora leva a sua privacidade e a proteção dos seus dados a sério e exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 10.5. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.
- 10.6. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os números da sorte, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SECAP/ME, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SECAP/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.
- 10.7. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além



do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

- 10.8. Em caso de consentimento na coleta dos dados para promoção os mesmos ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.
- 10.9. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará ao participante o direito de revogar esta autorização a qualquer momento mediante pedido escrito direcionado à Promotora, para o endereço físico indicado no item 1.1.2 deste Regulamento.
- 10.10. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- 10.11. Ao término da promoção, os dados dos participantes coletados (Nome Completo ou Razão Social, CNPJ e/ou CPF, RG, Telefone, Data de nascimento, E-mail e Endereço) serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 5 (cinco) anos de forma pseudoanonimização ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.
- 10.12. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SECAP/ME, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.
- 10.13. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes das Empresas Promotoras. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SECAP/ME. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 10.14. Findo o prazo da Promoção e/ou esgotado os números de sorte, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o recebimento de qualquer número da sorte, brinde, dinheiro, troca por outro produto ou devolução do dinheiro gasto com os Produtos Participantes ou reembolso de qualquer outra despesa aqui não prevista.

- 10.15. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.
- 10.16. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SECAP nº. 04.017598/2021** expedido pelo Ministério da Economia.